



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5433 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

EM 15/05/12
13177

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes a ampliação da linha do metrô de Ceilândia, da QNN 23 até a linha final no Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes a ampliação da linha do metrô de Ceilândia, até o setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores dos setores O, Expansão, abrangendo toda Ceilândia, que reclamam da demora para chegarem aos seus locais de trabalhos tendo em vista que esses passageiros às vezes pegam até duas conduções para chegarem aos seus destinos.

O trânsito cada vez mais caótico em todo o Distrito Federal a complementação dessas linhas virá colaborar com as reivindicações dessas pessoas, o transporte de massa é uma solução adotada pelos grandes centros urbanos em todo o mundo, visando desafogar os principais corredores de ônibus.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Maio 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo

IND 5433/2012

Folha Nº 01 de 17

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

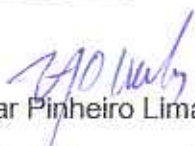
0859K



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 5433/2012
Folha Nº 02 R 17A